

GABINETE DO VEREADOR
DIÓGENES DA COSTA RODRIGUES

Requerimento nº 113 /2025



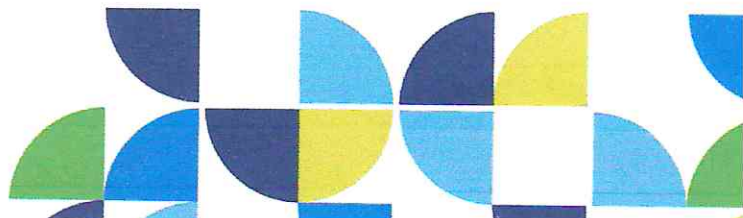
CÂMARA MUN. DE PILÕES - PB
APROVADO
DATA 15/10/25
POR 7 VOTOS A 2
Câmara Municipal de Pilões-PB
Augusto César Alves
Secretário

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência amparado no Regimento Interno desta casa e da Lei Orgânica Municipal e demais Disposições legais, solicitar a Vossa Excelência à inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do plenário, e se aprovado seja enviado um ofício a sr. ^a **Soraya Ferreira Sales da Cunha**, Prefeita Municipal.

Requerendo-lhe: Que seja utilizado de suas atribuições legais em forma de Decreto para fechamento de espaço público no centro comercial pátio da feira livre das **19:00h às 22:00h** da noite de Segunda a Sexta-feira para utilização do espaço para prática de caminhada, ficando a utilização do espaço da seguinte forma:

- Fica proibido estacionamento e circulação de veículos no horário mencionado anteriormente nas Ruas José Bento de Souza, Eduardo Nunes Pessoa e Lenilson Minervino, ruas que ficam ao arredores do Pátio;
- Fechamento da entrada principal do Pátio sob o nome da rua José Bento de Souza (ao lado da casa de Naldo do boi e o ponto comercial de Sr. Joca) e na entrada do lado do mercardinho de Marcos;



- Ficando disponível a via do Lado direito da entrada principal da Rua José Bento de Souza, para utilização de entrada e saída de veículos do centro de transporte, via que ficará só disponível para utilização dos veículos pertencente a frota municipal;
- O Fechamento das entradas podem ser com a utilização de correntes;
- A demarcação da rua José Bento de Souza até a entrada do centro de transporte municipal podem ser com a utilização de cones, ficando dividido corretamente a via de tráfego dos veículos da frota municipal e a via para utilização da caminhada;
- Ficando disponível servidores ou servidor público no horário e dias citado anteriormente para controle da entrada e saída dos veículos do centro de transporte municipal e cumprindo com as diretrizes citadas anteriormente.

Solicito, assim, que vossa Excelência analise esta solicitação e, sendo considerada viável, proceda a criação do Decreto municipal para que seja utilizado o espaço para prática de caminhada e o cuidado e zelo da saúde.

Certos de contarmos com a habitual compreensão e colaboração de Vossa Excelência, reiteramos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Pilões, 24 de setembro de 2025.

Atenciosamente;



DIOGENES DA COSTA RODRIGUES
VEREADOR MUNICIPAL

